



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Processo SEI nº 36.723/2023

PROJETO DE LEI Nº 14.241

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito até o valor de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), destinadas a "Implantação do Centro Operações Inteligentes - IOC (Intelligence Operation Center); Climatização Híbrida, Implantação de Sistema de Segurança; Execução de Infraestrutura de Rede de Tecnologia de Informação e Comunicação", observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea "b" da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo está autorizado a constituir a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretroatáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do art. 2º desta Lei os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplimento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

I - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;

II - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento; e

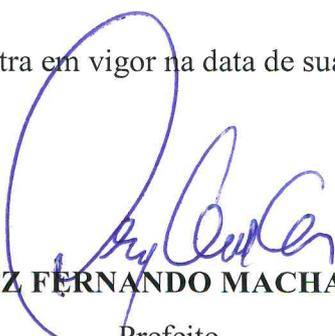
III - aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere esta Lei.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

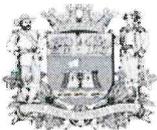
Art. 7º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia do contrato de financiamento e outros ajustes, de que trata esta Lei, no prazo de até 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

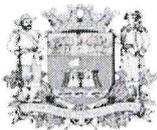
Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, propositura que visa obter a devida autorização legislativa para celebração de contrato de financiamento entre o Município de Jundiaí e a Agência de Fomento DESENVOLVE SP, no âmbito da Linha Municípios Sustentáveis (LMS), através da **prospecção 566217-6** visando à ***"Implantação do Centro Operações Inteligentes - IOC (Intelligence Operation Center); Climatização Híbrida, Implantação de Sistema de Segurança; Execução de Infraestrutura de Rede de Tecnologia de Informação e Comunicação"*** pela Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Ao longo do último ano, Jundiaí, assim como todos os demais entes subnacionais brasileiros, sentiu os efeitos dos baixos índices da atividade econômica nacional que, invariavelmente, refletiram na redução da sua capacidade de investimentos em face da frustração de arrecadação que se fundou, levando, portanto, à uma maior limitação em se fazer os investimentos com os recursos próprios.

Nesta nova condição instalada, com esforços inabaláveis de austeridade e responsabilidade fiscal, os recursos disponíveis concentram-se na manutenção dos serviços públicos essenciais à população, para que não haja nenhum tipo de interrupção.

Desta forma, e para que Jundiaí mantenha os níveis de qualidade de desenvolvimento da cidade, faz-se necessária a busca por recursos de fontes de financiamento externas, de terceiros, permitindo assim uma sequência exitosa ao plano municipal de investimentos. Conforme o Processo Administrativo SEI PMJ.0036723/2023, o valor de financiamento comportará o montante de até R\$ 46.000.000,00 (Quarenta e seis milhões de reais).

Nesse sentido, cumpre-nos informar que o Município de Jundiaí se habilitou no Programa em debate, visando à obtenção de recursos oriundos de referida operação de crédito, considerando a escassez de recursos para investimento e a relação custo oportunidade do financiamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Importante informar que o constante desenvolvimento do Município requer a ampliação da qualidade da segurança pública, bem como dos serviços de urgência e emergência. O financiamento pretende viabilizar a implantação do Centro Operações Inteligentes - IOC (Intelligence Operation Center), da climatização híbrida, do Sistema de Segurança do espaço e a execução de Infraestrutura de Rede de Tecnologia de Informação e Comunicação no município. O equipamento irá integrar as forças de segurança e de urgência e emergência em um espaço com modernos equipamentos de inteligência, garantindo mais agilidade e efetividade no atendimento prestado a população.

Cabe, por fim, observar que a medida possui adequação orçamentária e financeira, conforme demonstrativo anexo, elaborado pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, considerando ainda que, mesmo com a operação de crédito cuja autorização ora se pleiteia, a capacidade de endividamento do Município se manterá aquém do limite previsto na Resolução Senatorial nº 40, de 2001.

Restando, pois, justificadas as razões de interesse público contidas na propositura, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio visando a aprovação da presente propositura.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc.1

Estimativa de Impacto Orç-Financeiro Legislativo N°
SEI 1196951/2023

Em 21/11/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2023
VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.726/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III);
Manual do Demonstrativos Fiscais 13ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Sem Fontes do RPPS

Versão 04_23

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021 (Realizado)	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.374.071.781	2.811.735.855	3.142.322.400	3.380.146.953	3.562.167.866	3.753.990.606
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	507.083.555	1.027.434.704	1.184.553.500	1.283.014.771	1.352.105.117	1.424.915.977
Contribuições	29.207.765	32.785.672	33.267.000	35.263.020	37.161.934	39.163.104
<i>Receita Previdenciária</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	29.207.765	32.785.672	33.267.000	35.263.020	37.161.934	39.163.104
Receita Patrimonial	18.937.938	101.883.881	42.853.800	53.150.000	58.012.128	59.028.381
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	18.005.368	74.073.620	41.413.800	50.650.000	53.377.503	56.251.881
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	932.620	27.908.080	1.540.000	2.500.000	2.634.625	2.778.500
Transferências Correntes	1.330.872.314	1.512.549.798	1.737.183.200	1.851.414.192	1.951.112.848	2.058.180.273
Demais Receitas Correntes	88.170.150	137.102.000	144.364.900	157.304.670	165.775.842	174.702.871
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	88.170.150	137.102.000	144.364.900	157.304.670	165.775.842	174.702.871
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.356.066.415	2.737.662.235	3.100.908.600	3.329.496.953	3.508.790.364	3.697.738.725
RECEITAS DE CAPITAL (V)	36.991.667	55.355.357	79.368.200	87.600.000	83.625.000	79.650.000
Operações de Crédito (VI)	26.554.079	30.981.114	64.217.200	80.000.000	75.000.000	70.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.977.138	256.887	1.420.000	100.000	125.000	150.000
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	2.977.138	256.887	1.420.000	100.000	125.000	150.000
Transferências de Capital	6.377.238	21.027.727	13.710.000	6.500.000	7.000.000	7.500.000
<i>Convênios</i>	6.377.238	21.027.727	13.710.000	6.500.000	7.000.000	7.500.000
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.083.211	3.049.629	21.000	1.000.000	1.500.000	2.000.000
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	1.083.211	3.049.629	21.000	1.000.000	1.500.000	2.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.437.588	24.374.243	15.151.000	7.600.000	8.625.000	9.650.000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	208.768.999	255.883.305	316.304.300	323.249.016	355.573.918	391.131.309
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.366.504.003	2.762.036.478	3.116.059.600	3.337.096.953	3.517.415.364	3.707.388.725

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021 (Realizado)	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.081.688.392	2.422.019.625	2.940.929.400	3.119.306.953	3.249.483.284	3.411.606.844
Pessoal e Encargos Sociais	1.001.925.231	1.111.978.611	1.357.665.300	1.520.239.105	1.611.453.451	1.732.312.460
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	29.141.993	43.634.651	63.420.000	81.104.000	93.269.600	110.053.128
Outras Despesas Correntes	1.050.621.199	1.268.408.363	1.509.844.100	1.517.963.849	1.544.760.233	1.569.238.257
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.052.546.429	2.378.384.975	2.877.509.400	3.038.202.953	3.156.213.684	3.301.548.716
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	92.409.908	180.914.829	268.150.200	213.440.000	252.956.000	236.088.080
Investimentos	62.268.168	137.657.488	219.450.200	150.000.000	180.000.000	150.000.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	30.141.742	43.257.343	48.700.000	63.440.000	72.956.000	86.088.080
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	62.268.168	137.657.488	219.450.200	150.000.000	180.000.000	150.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	12.611.000	15.000.000	15.750.000	16.527.500
Projeção de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIII)	-	-	-	120.000.000	125.000.000	130.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	209.585.235	259.305.375	316.304.300	323.249.016	355.573.918	391.131.309
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII+XXIII)	2.114.814.595	2.516.042.461	3.109.570.600	3.323.202.953	3.476.963.684	3.598.086.216
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIV)	251.689.408	245.994.017	6.489.000	13.894.000	40.451.679	109.302.508
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	(22.036.353)	39.249.700	(35.349.700)			
Aumento Permanente da Receita			354.023.122	221.037.353	180.316.411	169.973.351
Ampliação das Despesas			593.528.139	213.632.353	153.760.731	121.120.532
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO			(239.505.017)	7.405.000	26.557.680	68.850.829

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO	-	2.535.750	11.562.345	11.249.239
---	---	-----------	------------	------------

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	IMPACTO ABSORVIDO PELA(S) DOTAÇÃO(ÕES):
	08.28.843.000.0155.3.2.90.21.00; 08.28.843.000.0155.3.2.90.22.00 ; 08.28.843.000.0155.4.6.90.71.00

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0036723/2023, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que autoriza obtenção de operação de crédito junto à Agência de Fomento Desenvolve - SP, no Âmbito da Linha Municípios Sustentáveis (LMS), no valor de R\$ 46.000.000,00, onde estimasse o custo financeiro total (juros + encargos + principal) de R\$ 81.983.500,00

Notas Explicativas:

Foi alterada pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional) na 13ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora retira-se o efeito das fontes do RPPS (IPREJUN) para apuração do resultado, porém são apropriadas as receitas e despesas intracorporativas.

Versão 04_23 LDO 2024 e PRÉ LOA 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 21/11/2023, às 11:45, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Financas**, em 22/11/2023, às 16:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1196951** e o código CRC **C845CE13**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

**Anexo II - Estimativa de Impacto
Orçamentário N° SEI 1166469/2023**

Em 31/10/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023

DATA:

PROCESSO Nº: ANO:

UNIDADE SOLICITANTE:

1. TIPO :

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

TRATA-SE DE ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO REFERENTE A OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À AGÊNCIA DE FOMENTO DESENVOLVE SP, NO ÂMBITO DA LINHA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS (LMS).

O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE

O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA

AUTORIZO O BLOQUEIO/SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE CORRENTE DA REDUÇÃO DA(S) DESPESA(S) OFERTADA(S) PARA COMPENSAÇÃO OU DO SUPERÁVIT/SALDO FINANCEIRO OFERTADO

3. DESPESAS:

PESSOAL E ENCARGOS

CUSTEIO

INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
001	ENCARGOS DA DIVIDA RESULTANTE DO FINANCIAMENTO	-	
TOTAL		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	-

4. DOTACÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS :

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
08.28.843.000.0155.3.2.90.21.00	R\$ -	
08.28.843.000.0155.3.2.90.22.00		
08.28.843.000.0155.4.6.90.71.00		
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	-

4.2. DOTACÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
	R\$ -	R\$ -

TOTAL	R\$	-
	R\$	-

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$	-	

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$	-	

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN	-		-		543.375,00	
FEV	-		60.375,00		1.029.675,93	
MAR	-		60.375,00		1.024.085,65	
ABR	-		120.750,00		1.018.495,37	
MAI	-		120.750,00		1.012.905,09	
JUN	-		181.125,00		1.007.314,81	
JUL	-		181.125,00		1.001.724,54	
AGO	-		241.500,00		996.134,26	
SET	-		301.875,00		990.543,98	
OUT	-		362.250,00		984.953,70	
NOV	-		422.625,00		979.363,43	
DEZ	-		483.000,00		973.773,15	
TOTAL 01	-	-	2.535.750,00	-	11.562.344,91	-
TOTAL 02		-		2.535.750,00		11.562.344,91

Gestor Orçamentário

Diretor do Departamento

Gestor da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Tais Cristina de Oliveira, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 06/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 06/11/2023, às 15:30, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1166469** e o código CRC **D7AD79B3**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8787 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0036723/2023

1166469v2

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF, que o pagamento dos encargos resultantes da Operação de Crédito junto à Agência de Fomento DESENVOLVE SP, prevista na **Ação 155 : GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA**, tem previsão de recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, estando compatíveis com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e serão custeadas com recursos das dotações orçamentárias:

08.28.843.000.0155.3.2.90.21.00

08.28.843.000.0155.3.2.90.22.00

08.28.843.000.0155.4.6.90.71.00

Declaramos ainda, que as metas pactuadas no Plano Plurianual não sofrerão alterações com a presente proposta.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 06/11/2023, às 15:30, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1166471** e o código CRC **CB27FC64**.

FINANCIAMENTO DESENVOLVE SP - LINHA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS (LMS)

VALOR DO FINANCIAMENTO PRETENDIDO: R\$ 46.000.000,00

PRAZO TOTAL: 120 MESES

PRAZO DE CARÊNCIA: 12 MESES

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 108 MESES

JUROS: SELIC + 3,00%

TIPO DE AMORTIZAÇÃO: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE

SELIC ATUAL	12,75% a.a
TAXA (complementar)	3,00% a.a
TOTAL	15,75% a.a
	1,3125% a.m

PLANILHA ESTIMATIVA

MÊS/ANO	NUMERO DA PARCELA	SALDO INICIAL	LIBERAÇÃO	PRESTAÇÃO	PRINCIPAL	JUROS	SALDO FINAL
jan/24	0	0,00	4.600.000,00	0	0	0	4.600.000,00
fev/24	carência 1	4.600.000,00	0	60.375,00	0	60.375,00	4.600.000,00
mar/24	carência 2	4.600.000,00	4.600.000,00	60.375,00	0	60.375,00	9.200.000,00
abr/24	carência 3	9.200.000,00	0	120.750,00	0	120.750,00	9.200.000,00
mai/24	carência 4	9.200.000,00	4.600.000,00	120.750,00	0	120.750,00	13.800.000,00
jun/24	carência 5	13.800.000,00	0	181.125,00	0	181.125,00	13.800.000,00
jul/24	carência 6	13.800.000,00	4.600.000,00	181.125,00	0	181.125,00	18.400.000,00
ago/24	carência 7	18.400.000,00	4.600.000,00	241.500,00	0	241.500,00	23.000.000,00
set/24	carência 8	23.000.000,00	4.600.000,00	301.875,00	0	301.875,00	27.600.000,00
out/24	carência 9	27.600.000,00	4.600.000,00	362.250,00	0	362.250,00	32.200.000,00
nov/24	carência 10	32.200.000,00	4.600.000,00	422.625,00	0	422.625,00	36.800.000,00
dez/24	carência 11	36.800.000,00	4.600.000,00	483.000,00	0	483.000,00	41.400.000,00
jan/25	carência 12	41.400.000,00	4.600.000,00	543.375,00	0	543.375,00	46.000.000,00
fev/25	0 1	46.000.000,00	0	1.029.675,93	425.925,93	603.750,00	45.574.074,07
mar/25	0 2	45.574.074,07	0	1.024.085,65	425.925,93	598.159,72	45.148.148,15
abr/25	0 3	45.148.148,15	0	1.018.495,37	425.925,93	592.569,44	44.722.222,22
mai/25	0 4	44.722.222,22	0	1.012.905,09	425.925,93	586.979,17	44.296.296,30
jun/25	0 5	44.296.296,30	0	1.007.314,81	425.925,93	581.388,89	43.870.370,37
jul/25	0 6	43.870.370,37	0	1.001.724,54	425.925,93	575.798,61	43.444.444,44
ago/25	0 7	43.444.444,44	0	996.134,26	425.925,93	570.208,33	43.018.518,52
set/25	0 8	43.018.518,52	0	990.543,98	425.925,93	564.618,06	42.592.592,59
out/25	0 9	42.592.592,59	0	984.953,70	425.925,93	559.027,78	42.166.666,67
nov/25	0 10	42.166.666,67	0	979.363,43	425.925,93	553.437,50	41.740.740,74
dez/25	0 11	41.740.740,74	0	973.773,15	425.925,93	547.847,22	41.314.814,81
jan/26	0 12	41.314.814,81	0	968.182,87	425.925,93	542.256,94	40.888.888,89
fev/26	0 13	40.888.888,89	0	962.592,59	425.925,93	536.666,67	40.462.962,96
mar/26	0 14	40.462.962,96	0	957.002,31	425.925,93	531.076,39	40.037.037,04
abr/26	0 15	40.037.037,04	0	951.412,04	425.925,93	525.486,11	39.611.111,11
mai/26	0 16	39.611.111,11	0	945.821,76	425.925,93	519.895,83	39.185.185,19
jun/26	0 17	39.185.185,19	0	940.231,48	425.925,93	514.305,56	38.759.259,26
jul/26	0 18	38.759.259,26	0	934.641,20	425.925,93	508.715,28	38.333.333,33
ago/26	0 19	38.333.333,33	0	929.050,93	425.925,93	503.125,00	37.907.407,41
set/26	0 20	37.907.407,41	0	923.460,65	425.925,93	497.534,72	37.481.481,48
out/26	0 21	37.481.481,48	0	917.870,37	425.925,93	491.944,44	37.055.555,56
nov/26	0 22	37.055.555,56	0	912.280,09	425.925,93	486.354,17	36.629.629,63
dez/26	0 23	36.629.629,63	0	906.689,81	425.925,93	480.763,89	36.203.703,70
jan/27	0 24	36.203.703,70	0	901.099,54	425.925,93	475.173,61	35.777.777,78
fev/27	0 25	35.777.777,78	0	895.509,26	425.925,93	469.583,33	35.351.851,85
mar/27	0 26	35.351.851,85	0	889.918,98	425.925,93	463.993,06	34.925.925,93
abr/27	0 27	34.925.925,93	0	884.328,70	425.925,93	458.402,78	34.500.000,00
mai/27	0 28	34.500.000,00	0	878.738,43	425.925,93	452.812,50	34.074.074,07
jun/27	0 29	34.074.074,07	0	873.148,15	425.925,93	447.222,22	33.648.148,15
jul/27	0 30	33.648.148,15	0	867.557,87	425.925,93	441.631,94	33.222.222,22
ago/27	0 31	33.222.222,22	0	861.967,59	425.925,93	436.041,67	32.796.296,30
set/27	0 32	32.796.296,30	0	856.377,31	425.925,93	430.451,39	32.370.370,37
out/27	0 33	32.370.370,37	0	850.787,04	425.925,93	424.861,11	31.944.444,44
nov/27	0 34	31.944.444,44	0	845.196,76	425.925,93	419.270,83	31.518.518,52
dez/27	0 35	31.518.518,52	0	839.606,48	425.925,93	413.680,56	31.092.592,59
jan/28	0 36	31.092.592,59	0	834.016,20	425.925,93	408.090,28	30.666.666,67
fev/28	0 37	30.666.666,67	0	828.425,93	425.925,93	402.500,00	30.240.740,74
mar/28	0 38	30.240.740,74	0	822.835,65	425.925,93	396.909,72	29.814.814,81
abr/28	0 39	29.814.814,81	0	817.245,37	425.925,93	391.319,44	29.388.888,89
mai/28	0 40	29.388.888,89	0	811.655,09	425.925,93	385.729,17	28.962.962,96
jun/28	0 41	28.962.962,96	0	806.064,81	425.925,93	380.138,89	28.537.037,04
jul/28	0 42	28.537.037,04	0	800.474,54	425.925,93	374.548,61	28.111.111,11
ago/28	0 43	28.111.111,11	0	794.884,26	425.925,93	368.958,33	27.685.185,19
set/28	0 44	27.685.185,19	0	789.293,98	425.925,93	363.368,06	27.259.259,26
out/28	0 45	27.259.259,26	0	783.703,70	425.925,93	357.777,78	26.833.333,33
nov/28	0 46	26.833.333,33	0	778.113,43	425.925,93	352.187,50	26.407.407,41
dez/28	0 47	26.407.407,41	0	772.523,15	425.925,93	346.597,22	25.981.481,48
jan/29	0 48	25.981.481,48	0	766.932,87	425.925,93	341.006,94	25.555.555,56
fev/29	0 49	25.555.555,56	0	761.342,59	425.925,93	335.416,67	25.129.629,63
mar/29	0 50	25.129.629,63	0	755.752,31	425.925,93	329.826,39	24.703.703,70
abr/29	0 51	24.703.703,70	0	750.162,04	425.925,93	324.236,11	24.277.777,78
mai/29	0 52	24.277.777,78	0	744.571,76	425.925,93	318.645,83	23.851.851,85
jun/29	0 53	23.851.851,85	0	738.981,48	425.925,93	313.055,56	23.425.925,93
jul/29	0 54	23.425.925,93	0	733.391,20	425.925,93	307.465,28	23.000.000,00

ago/29	0	55	23.000.000,00	0	727.800,93	425.925,93	301.875,00	22.574.074,07
set/29	0	56	22.574.074,07	0	722.210,65	425.925,93	296.284,72	22.148.148,15
out/29	0	57	22.148.148,15	0	716.620,37	425.925,93	290.694,44	21.722.222,22
nov/29	0	58	21.722.222,22	0	711.030,09	425.925,93	285.104,17	21.296.296,30
dez/29	0	59	21.296.296,30	0	705.439,81	425.925,93	279.513,89	20.870.370,37
jan/30	0	60	20.870.370,37	0	699.849,54	425.925,93	273.923,61	20.444.444,44
fev/30	0	61	20.444.444,44	0	694.259,26	425.925,93	268.333,33	20.018.518,52
mar/30	0	62	20.018.518,52	0	688.668,98	425.925,93	262.743,06	19.592.592,59
abr/30	0	63	19.592.592,59	0	683.078,70	425.925,93	257.152,78	19.166.666,67
mai/30	0	64	19.166.666,67	0	677.488,43	425.925,93	251.562,50	18.740.740,74
jun/30	0	65	18.740.740,74	0	671.898,15	425.925,93	245.972,22	18.314.814,81
jul/30	0	66	18.314.814,81	0	666.307,87	425.925,93	240.381,94	17.888.888,89
ago/30	0	67	17.888.888,89	0	660.717,59	425.925,93	234.791,67	17.462.962,96
set/30	0	68	17.462.962,96	0	655.127,31	425.925,93	229.201,39	17.037.037,04
out/30	0	69	17.037.037,04	0	649.537,04	425.925,93	223.611,11	16.611.111,11
nov/30	0	70	16.611.111,11	0	643.946,76	425.925,93	218.020,83	16.185.185,19
dez/30	0	71	16.185.185,19	0	638.356,48	425.925,93	212.430,56	15.759.259,26
jan/31	0	72	15.759.259,26	0	632.766,20	425.925,93	206.840,28	15.333.333,33
fev/31	0	73	15.333.333,33	0	627.175,93	425.925,93	201.250,00	14.907.407,41
mar/31	0	74	14.907.407,41	0	621.585,65	425.925,93	195.659,72	14.481.481,48
abr/31	0	75	14.481.481,48	0	615.995,37	425.925,93	190.069,44	14.055.555,56
mai/31	0	76	14.055.555,56	0	610.405,09	425.925,93	184.479,17	13.629.629,63
jun/31	0	77	13.629.629,63	0	604.814,81	425.925,93	178.888,89	13.203.703,70
jul/31	0	78	13.203.703,70	0	599.224,54	425.925,93	173.298,61	12.777.777,78
ago/31	0	79	12.777.777,78	0	593.634,26	425.925,93	167.708,33	12.351.851,85
set/31	0	80	12.351.851,85	0	588.043,98	425.925,93	162.118,06	11.925.925,93
out/31	0	81	11.925.925,93	0	582.453,70	425.925,93	156.527,78	11.500.000,00
nov/31	0	82	11.500.000,00	0	576.863,43	425.925,93	150.937,50	11.074.074,07
dez/31	0	83	11.074.074,07	0	571.273,15	425.925,93	145.347,22	10.648.148,15
jan/32	0	84	10.648.148,15	0	565.682,87	425.925,93	139.756,94	10.222.222,22
fev/32	0	85	10.222.222,22	0	560.092,59	425.925,93	134.166,67	9.796.296,30
mar/32	0	86	9.796.296,30	0	554.502,31	425.925,93	128.576,39	9.370.370,37
abr/32	0	87	9.370.370,37	0	548.912,04	425.925,93	122.986,11	8.944.444,44
mai/32	0	88	8.944.444,44	0	543.321,76	425.925,93	117.395,83	8.518.518,52
jun/32	0	89	8.518.518,52	0	537.731,48	425.925,93	111.805,56	8.092.592,59
jul/32	0	90	8.092.592,59	0	532.141,20	425.925,93	106.215,28	7.666.666,67
ago/32	0	91	7.666.666,67	0	526.550,93	425.925,93	100.625,00	7.240.740,74
set/32	0	92	7.240.740,74	0	520.960,65	425.925,93	95.034,72	6.814.814,81
out/32	0	93	6.814.814,81	0	515.370,37	425.925,93	89.444,44	6.388.888,89
nov/32	0	94	6.388.888,89	0	509.780,09	425.925,93	83.854,17	5.962.962,96
dez/32	0	95	5.962.962,96	0	504.189,81	425.925,93	78.263,89	5.537.037,04
jan/33	0	96	5.537.037,04	0	498.599,54	425.925,93	72.673,61	5.111.111,11
fev/33	0	97	5.111.111,11	0	493.009,26	425.925,93	67.083,33	4.685.185,19
mar/33	0	98	4.685.185,19	0	487.418,98	425.925,93	61.493,06	4.259.259,26
abr/33	0	99	4.259.259,26	0	481.828,70	425.925,93	55.902,78	3.833.333,33
mai/33	0	100	3.833.333,33	0	476.238,43	425.925,93	50.312,50	3.407.407,41
jun/33	0	101	3.407.407,41	0	470.648,15	425.925,93	44.722,22	2.981.481,48
jul/33	0	102	2.981.481,48	0	465.057,87	425.925,93	39.131,94	2.555.555,56
ago/33	0	103	2.555.555,56	0	459.467,59	425.925,93	33.541,67	2.129.629,63
set/33	0	104	2.129.629,63	0	453.877,31	425.925,93	27.951,39	1.703.703,70
out/33	0	105	1.703.703,70	0	448.287,04	425.925,93	22.361,11	1.277.777,78
nov/33	0	106	1.277.777,78	0	442.696,76	425.925,93	16.770,83	851.851,85
dez/33	0	107	851.851,85	0	437.106,48	425.925,93	11.180,56	425.925,93
jan/34	0	108	425.925,93	0	431.516,20	425.925,93	5.590,28	0,00
TOTAL			46.000.000,00		81.983.500,00	46.000.000,00	35.983.500,00	